



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020 PROCESSO Nº 2/2020


O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, CONFORME NECESSIDADE, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**

- Data de abertura: 14/02/2020
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Terça-Feira, 04 de fevereiro de 2020.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 09/2020 EM 04/02/2020.

SÚMULA: REVOGA CARGO DE CONFIANÇA E NOMEIA

AGENTE POLITICO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar, a partir de 03/02/2020, do cargo de Diretor do Departamento do Transportes, com símbolo CC 08, LEANDRO SAVI MONDO, portador do CPF nº. 028.192.589-56.

ART. 2º - Nomear, a partir de 04/02/2020, no cargo de agente político de SECRETARIO DE TRANSPORTE OBRAS E URBANISMO, LEANDRO SAVI MONDO, portador do CPF nº. 028.192.589-56.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário. Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAX

PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº 10/2020 em 04/02/2020.

SÚMULA: REVOGA E RESTITUI CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - Revogar, a partir de 03/02/2020, do cargo de Chefe da Divisão de Esporte, com símbolo CC 07, DOUGLAS RAFAEL PINHEIRO, portador do CPF nº. 086.650.949-62 e RG nº. 9.615.307-4.

ART. 2º - Nomear, a partir de 04/02/2020, no cargo de diretor Departamento de Esporte, com símbolo CC 08 DOUGLAS RAFAEL PINHEIRO, portador do CPF nº. 086.650.949-62 e RG nº. 9.615.307-4.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIÁK

PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 PROCESSO Nº 03/2020

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica PORTATIL COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA ME, CNPJ 09.115.519/0001-90, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE UM APARELHO PURIFICADOR DE AGUA E UM BEBEDOURO COM COMPRESSOR 110W PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, o custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 1.670,00** (um mil seiscentos e setenta reais).

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE LIVRE
ALIENAÇÃO DE BENS DA SAÚDE

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:
UM APARELHO PURIFIC SAÚDE COM REFIL PURICELL COM BEBEDOURO IBBL MOTOR COMPRESSOR 110 W.

Campo Bonito, 04 de Fevereiro de 2020.

Antônio Carlos Oliveira
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 PROCESSO Nº 03/2020

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica PORTATIL COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA ME, CNPJ 09.115.519/0001-90, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE UM APARELHO PURIFICADOR DE AGUA E UM BEBEDOURO COM COMPRESSOR 110W PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, o custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 1.670,00 (um mil seiscientos e setenta reais)**.

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE LIVRE
ALIENAÇÃO DE BENS DA SAÚDE

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:
UM APARELHO PURIFIC SAUDE COM REFIL PURICELL COM BEBEDOURO IBBL MOTOR COMPRESSOR 110 W.

Campo Bonito, 04 de Fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Tomasiak
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

DECRETO Nº.3034/2020

**SÚMULA: DA NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO
DO ARTIGO 13º DO DECRETO N. 619/2003 DE 18/11/2003.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º. – Altera parcialmente o Parágrafo Único do Artigo 13º do Decreto n. 619/2003, ficando definida a seguinte redação:

Art. 3º - (...)

I - (...)

II - (...)

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando o contribuinte optar pelo pagamento integral em cota única até a data do vencimento, o valor terá redução de 10% (Dez por cento), desde que comprovado pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, através de vistorias seguidas, mantém o lote e sua frente limpos.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2862/2019 de 31/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, em 03 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO